
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054, DE 29 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas nos incisos VI e IX do art. 57 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º Fica concedida a cessão, à servidora **ÂNGELA COSTA DE ARAÚJO**, Matrícula nº 4, ocupante do Cargo de Técnico Pedagógico (N2 C), lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o Município de Jucurutu/RN.

Art. 2º A presente cessão se dará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo Único: A servidora deverá retornar ao exercício de seu cargo ao término da cessão, configurando falta a ausência injustificada.

Art. 3º Caberá ao Município de Jucurutu/RN, ente requisitante, o ônus da remuneração devida à servidora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 29 de julho de 2022.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:6C1C40D7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/08/2022. Edição 2834
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>